

função de fiscal técnico do contrato, do contrato nº 44/2025.

Art. 2º NOMEAR os servidores Srª **NUBIA CLAUDIMEIRE COSTA**, Matrícula 180216 na função de **FISCAL ADMINISTRATIVO**, e o Srª **THAIS GONÇALVES PINHO**, Matrícula 168612 como **FISCAL TÉCNICO**, ambos do contrato Nº 44/2025.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 15 de junho de 2026.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras

PORTARIA Nº 53/2026 – SMVO/VG

Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novo fiscal do contrato nº 30/2024 da empresa "CRIARE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA".

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESTITUIR**, a servidora Srª **BERNADETE DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula 168618 da função de fiscal técnico do contrato, do contrato nº 30/2024.

Art. 2º **NOMEAR** os servidores Srª **NUBIA CLAUDIMEIRE COSTA**, Matrícula 180216 na função de **FISCAL ADMINISTRATIVO**, e a Srª **HELENA RIBEIRO QUEIROZ**, Matrícula 175772 como **FISCAL TÉCNICO**, ambos do contrato Nº 030/2024.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 15 de junho de 2026.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras

Conselhos

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT- CMDRVG.

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2026, às 09 horas, com tolerância de 20 (vinte) minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, localizado no Parque Bernardo Berneck, em Várzea Grande/MT, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande (CMDRVG) do ano de 2026. A reunião contou com a presença de 16 (dezesseis) pessoas, sendo 08 (oito) membros do CMDRVG, conforme lista de presença anexa. Nos termos do art. 9º do Regimento Interno, não houve quórum para deliberações.

Inicialmente, foram discutidas as ausências recorrentes de algumas entidades integrantes do Conselho. Considerando a necessidade de adequação das datas das reuniões para possibilitar maior participação dos membros, ficou definida a alteração da data da próxima reunião ordinária para o dia 27 de agosto de 2026, às 09h00, no auditório do Parque Bernardo Berneck.

Em relação aos maquinários agrícolas disponibilizados pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), foi esclarecido que a cessão é formalizada diretamente ao Município. Nesse contexto, destacou-se a necessidade de regularização documental dos bens recebidos, mediante a formalização dos respectivos termos de cessão e registro patrimonial, ainda que os equipamentos sejam destinados ao uso direto pelos produtores rurais.

Quanto aos maquinários já existentes no Município e atualmente cedidos à Secretaria Municipal de Obras em razão do Decreto de Calamidade Pública, os produtores presentes solicitaram que os equipamentos sejam disponibilizados para utilização nas comunidades rurais, diante da necessidade enfrentada pelos produtores. Informaram, ainda, que pretendem solicitar reunião com a Prefeitura Municipal para apresentar diretamente a demanda.

O conselheiro Jairo solicitou a implantação, no Município, do projeto de melhoramento genético disponibilizado pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF). Em resposta, o Secretário informou que já mantém tratativas para viabilização da iniciativa, esclarecendo que foi necessária a adequação do contrato de parceria, tendo em vista a existência de cláusulas que se mostraram excessivamente onerosas para o Município. Informou, ainda, que as devidas adequações contratuais estão em andamento, a fim de possibilitar a implementação do referido projeto.

Em seguida, o Secretário informou sobre a necessidade de ampliar a participação dos produtores da agricultura familiar nas feiras promovidas pela Secretaria, especialmente na FEIRAFAM e em outros eventos correlatos. Na oportunidade, questionou os conselheiros acerca do interesse dos produtores em participar dessas iniciativas, destacando sua importância para o fortalecimento e a valorização da produção

local. Os conselheiros presentes compartilharam suas considerações e demandas relacionadas ao tema.

Ademais, o conselheiro Paulo Cezar relatou a ocorrência de situações relacionadas à criminalidade em sua comunidade. Os demais conselheiros também compartilharam experiências semelhantes, ocasião em que manifestaram interesse na realização de uma reunião com os órgãos responsáveis pela segurança pública, a fim de discutir a situação e buscar possíveis encaminhamentos para a questão.

O Secretário informou que a Secretaria está em processo de elaboração do Plano Municipal da Agricultura Familiar, destacando a importância da participação e das contribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural nesse trabalho.

Na oportunidade, compartilhou informações sobre a AGRIFAM realizada durante a ExpoVG, ressaltando as experiências e oportunidades de aprendizado obtidas no evento, especialmente na área da ovinocultura.

Em seguida, solicitou informações acerca da existência de produtores que já desenvolvem ou possuem interesse em desenvolver a atividade de ovinocultura no Município. Os conselheiros presentes compartilharam informações sobre a realidade de suas respectivas comunidades e o interesse de produtores locais na atividade. Por fim, o Secretário informou a possibilidade de promover capacitações voltadas aos produtores rurais interessados, com foco na atividade de ovinocultura.

Acerca da produção de macaúba, o Secretário apresentou informações sobre o potencial produtivo da cultura, destacando aspectos relacionados à sua rentabilidade e às oportunidades de geração de renda para os produtores rurais. Na oportunidade, incentivou os conselheiros e produtores presentes a conhecerem e considerarem a atividade como alternativa para diversificação da produção agrícola no Município.

O Sr. Danilo, conselheiro representante do INDEA, solicitou que a Secretaria comunique imediatamente o órgão caso receba informações acerca da produção ou utilização de cama de frango no Município. Destacou que o INDEA mantém constante acompanhamento e fiscalização da atividade, em razão das preocupações sanitárias relacionadas ao tema.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Encerrada às 10h40.

Anexo 1 - Lista de presença

Conselheiros:

1. Ricardo Alexandre da Costa Amorim- SEMMADRS
 2. Leandro Luiz Da Silva – SEMMADRS
 3. Paulo Cezar da Silva- Ass. P. A. Nossa Senhora Aparecida I
 4. Paulo da Silva Porto- Ass. P. A. Sadia III
 5. Admilson Clemente da Silva- Produtores Rurais do Limpo Grande
 6. Samantha Dias de Sousa- EMPAER
 7. Cecília da Silva Rodrigues- EMPAER
 8. Jairo Antônio da Silva Borges- Ass. Formigueiro e P. Boa Vista
 9. Danilo Ribeiro Couto- INDEA
 10. Danielly Cristina Yamazak- OAB/MT
- Sociedade:
11. Rafaela Lamel- SEMMADRS/VG
 12. Gabrielle Botelho Costa- SEMMADRS/VG
 13. José de Aguiar Portela- Ass. Dorcelina Folador
 14. Ivani Pereira de S. Portela- Ass. Dorcelina Folador
 15. Eliane Dias do Carvalho- Ass. Formigueiro e P. Boa Vista
 16. Emino M. Fut- Ass. P. A. Nossa Senhora Aparecida I

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 25/2026/CMDCA/VG/MT

Dispõe sobre Renovação do Registro de Funcionamento no CMDCA/VG-MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 14 de 13 de março de 2026, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2026/2028;

Considerando o Processo 06/2026;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº 374, realizada no dia 10 de junho de 2026.

Resolve:

Art.1º – Conceder Renovação do Registro de Funcionamento com Validade Bienal, a expirar em 10 (dez) de junho de 2028 à Mantenedora:

Centro Equestre de Várzea Grande

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do presente Registro, manter todo o seu funcionamento observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 10 de junho de 2026.

Várzea Grande - MT, 10 de junho de 2026.

Isis Katia Novaes Hauer

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

Portaria

PORTARIA N.º 146/2026

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências”.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.525/2026 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o **NÍVEL e a CLASSE** da servidora deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme segue:

ANEXO – I

CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Classe e Nível
Fabiane Dias da Silva	609	Auxiliar de Saneamento	20.09.2013	Não	C-05

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores.

Art. 3º. Os efeitos financeiros contam da data do requerimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 12/06/2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N.º 147/2026

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências”.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.525/2026 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar **somente o NÍVEL** do servidor deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme segue:

ANEXO – I

CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Classe e Nível
Jamil Aleixo de Barros	610	Auxiliar de Saneamento	20.12.2013	Não	B-09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores.

Art. 3º. Os efeitos financeiros contam da data do requerimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 12/06/2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

DIRETOR PRESIDENTE